

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 590 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária
"TREINAMENTO DE EXECUTIVOS HOSPITALARES"

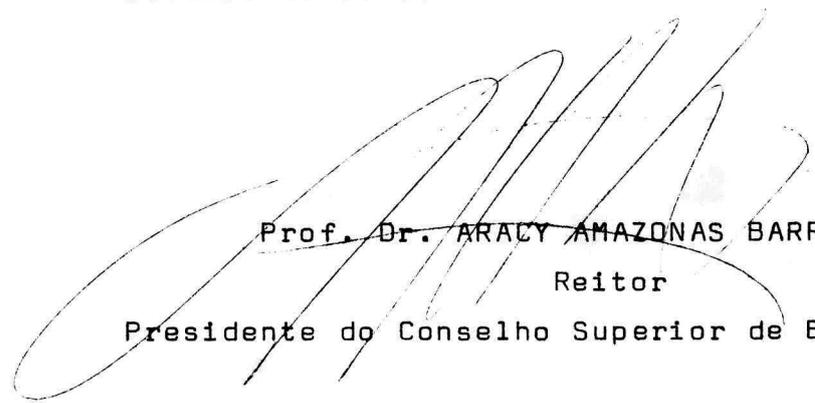
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, respectivamente, nos dias 1º e 08 de outubro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária em "TREINAMENTO DE EXECUTIVOS HOSPITALARES", de conformidade com as especificações que fazem parte do Proc. nº 006.835/79.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
"TREINAMENTO DE EXECUTIVOS HOSPITALARES"

1 - NATUREZA DO CURSO

O curso destina-se ao treinamento dos responsáveis por qualquer nível de chefia em organizações hospitalares.

Um dos problemas mais graves da rede hospitalar brasileira é a carência de profissionais qualificados para a sua direção. Por isto mesmo, todo o esforço desenvolvido no sentido de oferecer aos executivos hospitalares os instrumentos de que necessitam para a eficácia de sua atuação, além de se justificar por si mesmo, representa uma iniciativa de elevado sentido so

2 - OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 - Comunicar às chefias dos diversos níveis do hospital as técnicas administrativas atualmente existentes para a racionalização do trabalho;
- 2.2 - Integrar a administração do hospital e de seus serviços em um só conjunto orgânico;
- 2.3 - Possibilitar a criação de "agentes de mudança" a nível regional, a fim de agilizar o processo de modernização hospitalar brasileira.

3 - METODOLOGIA

Os procedimentos a serem empregados durante o treinamento fundamentar-se-ão em duas etapas distintas e complementares:

- 1ª - curso que utilizará as seguintes técnicas didáticas:
- a - apresentação das técnicas administrativas aplicáveis a cada serviço hospitalar;
 - b - caracterização dos problemas específicos dos serviços hospitalares, bem como o de sua mútua interligação;
 - c - discussão de casos;
 - d - visitas aos vários serviços hospitalares, com levantamento de dados, análise e sugestões de melhoria;
- 2ª - as organizações prestadoras de serviços hospitalares, caso desejam, serão assistidas pelo CEAG/PA em caráter de consultoria, permitindo a adequada aplicação do aprendizado obtido na primeira etapa.

4 - CORPO DOCENTE E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | |
|---|---------------------------------------|
| 4.1 - Administração Geral | - Prof. Claudinei dos Santos |
| 4.2 - Contabilidade Geral | - Prof. Ney Germano Stolf |
| 4.3 - Contabilidade e Custos Hospitalares | - Prof. Luis Goes Raposo |
| | - Prof. Jurandir Seabra Canelas Filho |
| | - Prof. Jorge Simão Jorge Dib |

Res. nº 590/CONSEP

.3.

- | | |
|---|---|
| 4.4 - Administração Financeira | - Prof. Luis Goes Raposo |
| 4.5 - Serviço de Processamento da Roupa | - Prof. Augusto A. Mezzomo |
| 4.6 - Relações Humanas e Humanização Hospitalar | - Prof. João C. Mezzomo |
| 4.7 - Administração de Enfermagem | - Prof. ^a Hendrica Maria Hendrikx |
| 4.8 - Administração de Pessoal no Hospital | - Prof. João C. Mezzomo |
| 4.9 - Serviço de Prontuário do Paciente | - Prof. Augusto A. Mezzomo |
| 4.10 - Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado | - Prof. ^a Magali Abujade |
| 4.11 - Administração de Materiais | - Prof. Ney Germano Stolf |
| 4.12 - Serviço de Nutrição e Dietética | - Prof. ^a Iracema Fernandes de Barros Mezzomo |
| 4.13 - Ética Profissional | - Prof. Ivo Gelain
- Prof. Marculino Camargo |
| 4.14 - Arquitetura Hospitalar | - Prof. João Carlos Bross
- Prof. Jarbas Bella Karman
- Prof. Domingos Florentini |

5 - TÉCNICAS DIDÁTICAS

O treinamento será desenvolvido mediante:

- a - apresentação das técnicas administrativas aplicáveis a cada serviço do hospital;
- b - caracterização dos problemas específicos dos serviços hospitalares, bem como o de sua mútua interligação;
- c - discussão de casos;
- d - visitas aos vários serviços hospitalares, com levantamento de dados, análise e sugestões de melhoria.

6 - RECURSOS DIDÁTICOS

Painéis, projetor, retro-projetor e quadro-negro

7 - PARTICIPANTES

Diretores, superintendentes, chefes, supervisores e encarregado de vários serviços hospitalares como: enfermagem, almoxarifado, farmácia, nutrição e dietética, limpeza, contabilidade, pessoal, etc...

Médicos e Bacharéis em Administração.

8 - CARGA HORÁRIA

O Curso será desenvolvido em 360 (trezentas e sessenta) horas.

9 - QUANTIDADE DE VAGAS

Máximo de 40 (quarenta) inscrições.

10 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

23 de abril a 16 de dezembro de 1979

O programa de Administração Hospitalar será desenvolvido em módulos, com intervalos entre os mesmos, obedecendo a uma sequência lógica na sua exposição e aplicação.

11 - HORÁRIO

Das 18:00 às 23:00 horas.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

No ato da inscrição:	Cr\$ 2.000,00
Saldo em parcelas mensais:	Cr\$ 2.000,00 X 9
Total do Curso:	Cr\$20.000,00

Obs: No mês de julho as aulas ficarão suspensas para férias.